



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

1. Juracy Salgado de Almeida Rabelo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIDOCONE CALCOGRAFICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.040.534-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/05/2005

NOME

LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO

FILIAÇÃO

ANTONIO LOBO DA SILVA
GERALDA SALLES DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

20/09/1969

ASSAI/PR

DOC ORIGEM

COMARCA=ARAPONGAS/PR, BOM
C. NASC 816, LIVRO=A2, FOLHA=4E

CPF

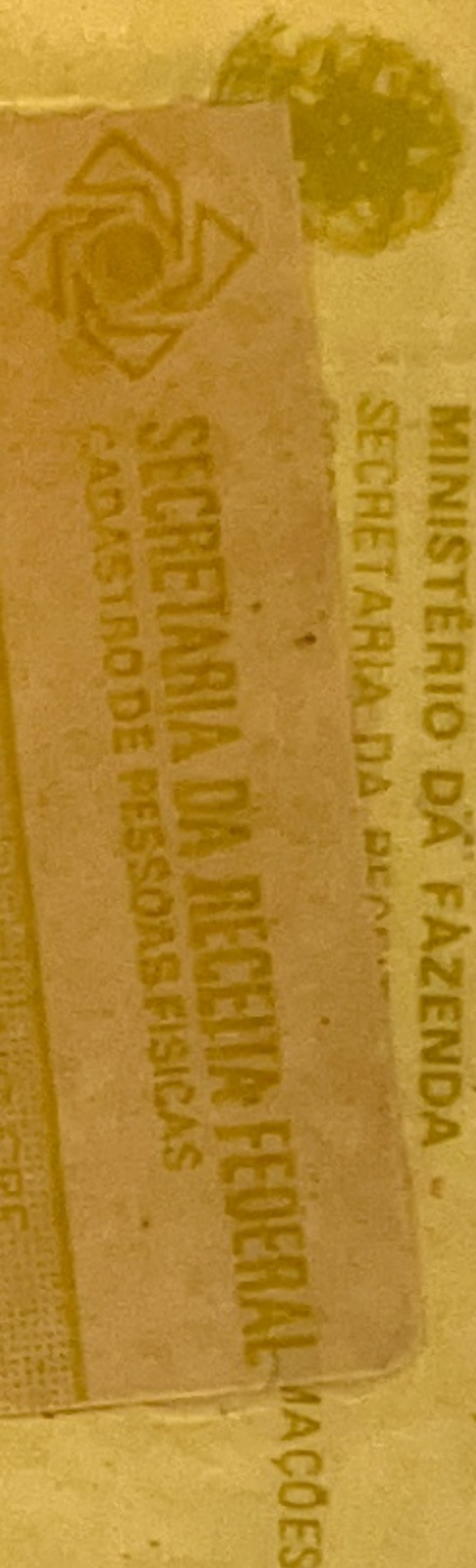
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERRIANDO V. ANTIGAS
DIRETOR - IPR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

GRUPO ONE CALDOGRAFICA



Nº DE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
897318089 49

NOME COMPLETO

LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO

NASCIMENTO

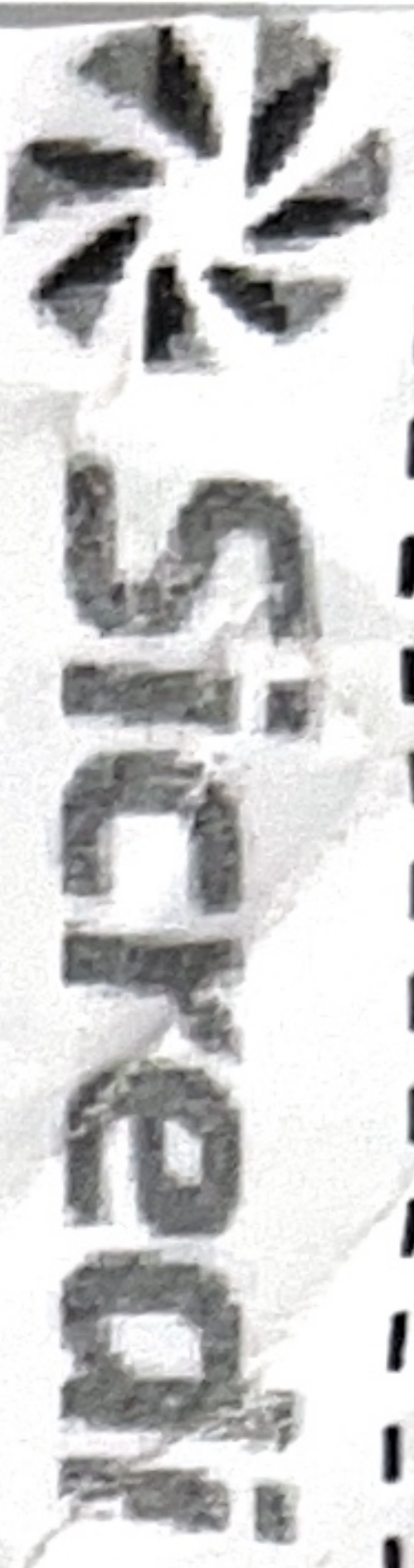
20 Set 69

ASSINATURA

Luiz Lobo da Silva Sobrinho

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CIC



748-X

74891.12438 60694.307368 05065.821000 7 12000000008000

Local de pagamento

Qualquer banco

Beneficiário

Bit On Internet Provider Ltda - 02663472000150

Data do documento

19/11/2024

No Documento

309.636

Esp. Documento

DSI

Acerte

N

Data processamento

10/01/2025

Vencimento

10/09/2025

Agência/Cód. Beneficiário

0736.05.06582

Nosso número

24/360694-3

(=) Valor documento

80,00

Valor Moeda

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Sr. Caixa,

-Cobrar multa de R\$ 1,60

-Cobrar juros de R\$ 0,03 ao dia

Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT Chave 19C311

Pague este boleto com Pix



Pagador

Luiz Lobo da Silva Sobrinho

Rua Amado Candido, 415 - casa branca de alvenaria - Luar

São João do Ivaí - PR - CEP: 86931000

Acadador/Avalista

897.318.089-49

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **EDSON BRAZ GOMES**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.746.171 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 234.649.259-90, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, nº 738, Centro, São João do Ivaí – PR, , adiante denominado **VENDEDOR** e, de outro lado, **LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.040.534-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 897.318.089-79, residente e domiciliado no Patrimônio do Luar, São João do Ivaí – PR, adiante denominado **COMPRADOR**, têm entre si justo e contratado o que segue que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

CLAUSULA PRIMEIRA – O VENDEDOR, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel, constituído pelo **LOTE Nº 13 (TREZE)**, da **QUADRA Nº 18 (DEZOITO)**, , do perímetro urbano no Patrimônio do Luar, São João do Ivaí-PR, com a **área de 600,00 m²** (Seiscentos metros quadrados), localizado no Patrimônio do Luar, deste município.

CLAUSULA SEGUNDA – Que o promitente **VENDEDOR** possuindo o descrito imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, respondendo pela evicção de direito quando chamado a autoria, por este instrumento e na melhor forma de direito, vende como fato vendido tem, o imóvel acima mencionado ao promitente **COMPRADOR**, pelo preço certo e previamente ajustado de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Tres Mil Reais)**, pagos a vista.

CLAUSULA TERCEIRA – O presente Contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores.

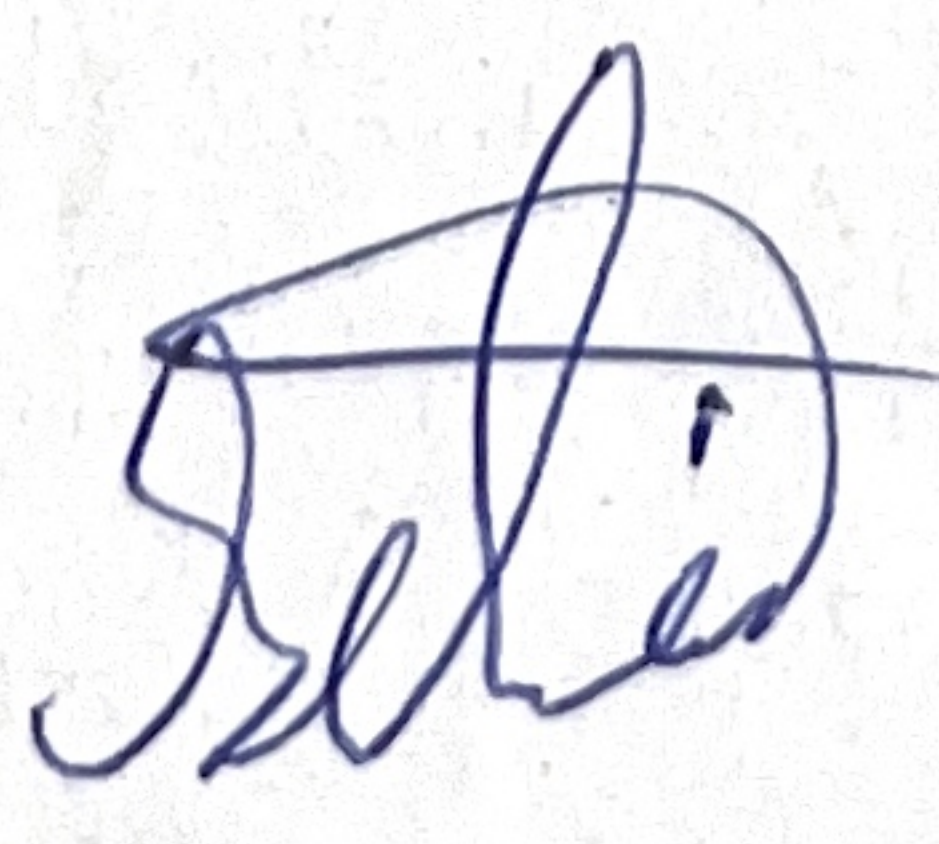
CLAUSULA QUARTA – A transferência Legal e a liberação para escrituração, do imóvel, objeto de Venda, será a partir da quitação.

I – Todas as despesas relativas a transferência e escrituração do referido imóvel, nas repartições competentes, correrão por conta do **COMPRADOR**, cabendo ao **VENDEDOR** assinar os documentos e papéis relativos ao ato, proporcionando a transferência e escrituração boa firme e valiosa.

II – Toda responsabilidade sobre o imóvel a partir desta data, impostos, taxa multas e intimações lançadas na parte negociada será de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**, respondendo assim civil e criminalmente.

CLAUSULA QUINTA – As partes elegem o foro de São João do Ivaí - PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Contrato.

E por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam este instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Assinatura -  Luiz Lobo da Silva Sobrinho



São João do Ivaí – PR, 29 de Janeiro de 2024.

ONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
São João do Ivaí - PR

Edson Braz Gomes

EDSON BRAZ GOMES
CPF: 234.649.259-90
Vendedor

Luiz Lobo da Silva Sobrinho

LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO
CPF: 897.318.089-49
Comprador

aroco ~~seu~~

Luiz da Silva Gomes

aroco Sebastião Braz Gomes

Gaspar

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
São João do Ivaí - PR

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
São João do Ivaí - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ

Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-000
notas.saojoaodoivai@gmail.com - Fone: (43) 3477-2537

Selo nº SFTN1FGqNbMo4ncIDhJz1510d

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de LUZIA DA SILVA GOMES GASPAR (14035), SEBASTIÃO BRAZ GOMES (1767) e LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO (14328). *0008*. Dou fé. São João do Ivaí - Paraná, 29 de janeiro de 2024.

Em Teste

Roberta Aparecida Ferreira Jolo - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E
TABELIONATO DE PROTESTO

Glaziele Zanardi - Tabeliã
Fone: (43) 3477-2537
Cel.: (43) 99553-7745
São João do Ivaí - Paraná

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 9.040.534-9 SESP/PR	CPF: 897.318.089-49
ENDEREÇO: RUA AMADO CANDIDO, Nº415, LUAR EM SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR CEP 86.930-000	
TELEFONE: (43) 9 9953-5528	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

São João Do Ivaí - PR, 16 de setembro de 2025

DECLARANTE

LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO

+ Luiz Lobo da Silva Sobrinho

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG:9.040.534-9 SESP/PR	CPF: 897.318.089-49
ENDEREÇO: RUA AMADO CANDIDO, Nº415, LUAR EM SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR CEP 86.930-000	
TELEFONE: (43) 9 9953-5528	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

São João Do Ivaí - PR, 16 de setembro de 2025

DECLARANTE

LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO

+ Luiz Lobo da Silva Sobrinho

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG:9.040.534-9 SESP/PR	CPF: 897.318.089-49
ENDEREÇO: RUA AMADO CANDIDO, Nº415, LUAR EM SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR CEP 86.930-000	
TELEFONE: (43) 9 9953-5528	

OUTORGADOS: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, representante da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

São João Do Ivaí - PR, 16 de setembro de 2025

OUTORGANTE

LUIZ LOBO DA SILVA SOBRINHO

x *Luiz Lobo da Silva Sobrinho*